



Ofício 855/2025

De: Cleonice F. - GAP
Para: Câmara Municipal de Ponte Nova
Data: 08/07/2025 às 08:39:55
Setores envolvidos:
GAP

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 776/2025
Data: 08/07/2025 - Horário: 18:08
Administrativo

OFÍCIO 0244/2025/SAPL/DG/RE.0100/PROTOC.691

Ponte Nova, 24 de junho de 2025.

À Sua Excelência o Senhor
Wellington Sabino de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 0244/2025/SAPL/DG, requerimento nº 0100/2025 - protocolado nº 691/2025 de autoria do Vereador Emersânio Pinheiro de Carvalho, o qual solicita informações acerca do cumprimento da Lei Municipal nº 3.036/2007, durante a realização da 58ª Expovale esclarecemos o abaixo descrito.

A Prefeitura possui um sistema de credenciamento de artistas, bandas e locutores, conforme previsto em lei, com o objetivo de garantir a transparência, imparcialidade e valorização dos talentos locais e regionais.

As contratações para apresentações artísticas nos eventos promovidos pela municipalidade obedecem à ordem de inscrição, disponibilidade e estilo artístico dos profissionais credenciados, observando-se também a natureza e perfil de cada atividade prevista na programação.

Com relação ao evento em questão, informamos que há sim cantores e locutores da cidade incluídos na programação, em consonância com os critérios do credenciamento vigente. E mesmo as bandas com os cantores principais de outra cidade, os músicos, técnicos da banda, ainda são da nossa cidade. A definição das datas e horários das apresentações é feita com base na adequação ao tipo de atração programada em cada dia, garantindo diversidade cultural e equilíbrio artístico.

Segue a programação:

03/07 (quinta-feira) - Show com Luccas e Vinicius e Garcia do Piseiro

04/07 (sexta-feira) - Show com Amanda e Sumayra e Banda Sacode a Poeira

05/07 (sábado) – Show com Gustavo e Augusto e João Bosco e Vinicius

06/07 (domingo) – Concurso de Marcha

Em especial, contamos com a presença dos locutores Wallace de Moraes e Vicente de Freitas, que atuarão durante todos os dias do evento, e, no domingo, somar-se-á à equipe o locutor Afonso Vitullo, também residente em nosso município, assim como os primeiros citados.

Por fim, ressaltamos que não há exclusão ou omissão de artistas locais, mas sim a observância do processo legal de credenciamento, que está aberto a todos os profissionais da área cultural do município.

Conforme os termos da Lei Municipal nº 3.036/2007:

Art. 1º Em todos os espetáculos musicais realizados em Ponte Nova e custeados, no todo ou em parte, com recursos do Município, deverão ser destinados, no mínimo, 30 (trinta) minutos para a apresentação de artistas radicados em Ponte Nova.

Desse modo, reforçamos que teremos a apresentação de uma banda, totalizando duas horas de apresentação e 3 locutores locais na programação da 58º Expovale. Além dos músicos e técnicos de Ponte Nova que participam dos trabalhos das outras bandas.

Determinar de uma banda é ou não do município é uma avaliação uma pouco mais detalhada do que simplesmente considerar a origem dos vocalistas, isso ignora toda uma estrutura e uma equipe de técnicos e músicos fundamentais para que a banda/dupla/cantor exerça sua atividade no palco. Sendo assim, reforçamos que cumprimos não só a lei mencionada pelo vereador, como também os critérios legais do edital de credenciamento.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e elevada consideração e nos colocamos a disposição para demais esclarecimento que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Milton Teodoro Irias Junior

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 06BE-CAEA-ABBB-FA3E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF [REDACTED].XXX.XXX[REDACTED]) em 08/07/2025 11:52:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/06BE-CAEA-ABBB-FA3E>